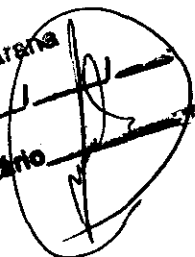




Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia
Votado pelo 2º Secretário



PROJETO DE L E I Nº 173/2013

Súmula:- Fica instituída a **COMENDA APUCARANA 70 ANOS**, alusiva ao septuagésimo aniversário de emancipação política do Município, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

OTIMIZANDO A ADMINISTRAÇÃO

L E I

- Art. 1º.** Fica instituída a **COMENDA APUCARANA 70 ANOS**, alusiva ao septuagésimo aniversário de emancipação política do Município de Apucarana, com a finalidade de homenagear pessoas, empresas ou entidades que se destacaram no desempenho de suas atividades, contribuindo efetivamente com o engrandecimento municipal.
- Art. 2º.** Os agraciados com a **COMENDA APUCARANA 70 ANOS** serão escolhidos por uma Comissão de 5 (cinco) membros indicados pelo Chefe do Executivo Municipal, sendo:
- a) 70 (setenta) homens;
 - b) 70 (setenta) mulheres;
 - c) 70 (setenta) empresas;
 - d) 70 (setenta) entidades civis, militares e/ou religiosas.
- Art. 3º.** A entrega do Diploma, ocorrerá em local e data a ser previamente agendados pelo Gabinete do Prefeito Municipal.
- Art. 4º.** As despesas de confecção dos diplomas e medalhas correrão por conta de dotação orçamentária do Executivo Municipal.
- Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 2 de dezembro de 2013.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

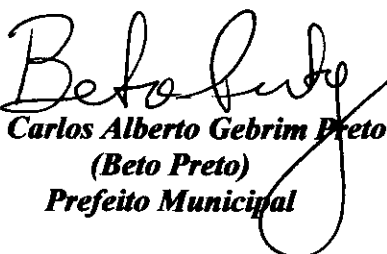
**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-**

O Município de Apucarana completa no próximo dia 28 de janeiro de 2014 o seu septuagésimo aniversário de emancipação política. A presente Lei visa homenagear 70 ilustres personalidades físicas e/ou jurídicas que ao longo de sete décadas dedicaram importante parcela de contribuição para que Apucarana cada dia mais seja a cidade pólo de todo o Vale do Ivaí.

A idéia principal é não deixar *in albis* esta importante data, bem como, reconhecer o trabalho de pessoas, empresas e entidades que formataram a história política, administrativa, comercial, industrial, de serviços e social de nossa cidade.

Isto exposto pedimos as Senhoras Vereadoras e Vereadores o apoio para a análise, votação e aprovação do presente projeto que ficará igualmente marcado no Legislativo Municipal.

Município de Apucarana, em 2 de dezembro de 2013.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal